

EDITORIAL

FGTS e outras regularizações

Nesta edição do Período Livre - Especial Ulbra, retoma-se o tema do FGTS dos professores da instituição, tendo em vista a longa trajetória de luta do Sindicato pela sua regularização.

O acordo formalizado em dezembro de 2015 já oportunizou que um expressivo segmento de trabalhadores tivesse, neste primeiro semestre do ano, o aporte integral ou parcial de seu saldo credor. Aportes viabilizados pela transferência de valores bloqueados pela Justiça Federal para contas de FGTS dos trabalhadores da Ulbra.

Se o processo de transferência de valores ainda não está concluído, deve-se à complexidade e ao volume de trabalho para sua efetivação, conforme se explica neste boletim. A regularidade dos recolhimentos das competências correntes é, no entanto, um benefício que já atinge a todos e integra também o acordo assinado em dezembro.

Para além do equacionamento e início da regularização do FGTS, é de se destacar outros aspectos positivos que marcam o último período na Ulbra.

Os salários em dia e a quitação de todas as multas que estavam pendentes são, sem dúvidas, o mais significativo e abrangente. Soma-se a isso a regularização das pendências rescisórias que há anos incomodavam um significativo grupo de professores, que, de fato, já estavam desligados da Ulbra sem que tivessem homologada sua rescisão e recebido as verbas rescisórias.

A insistência do Sinpro/RS foi fundamental na solução de todos estes problemas, sem falar que na base da própria regularidade salarial está a decisão da Justiça do Trabalho em bloquear as receitas da Ulbra para o pagamento dos salários, por deferimento em ação do Sinpro/RS, em setembro de 2013.

Para o próximo semestre, as expectativas do Sinpro/RS se voltam para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da EaD e a implantação do Plano de Carreira Docente (PCD) da Ulbra.

O Sindicato convida os professores a continuar acompanhando todos os desdobramentos dessa longa trajetória de superação da profunda crise da Ulbra, que só não acabou com a instituição pela resistência e luta dos próprios professores.

Efetivação dos repasses para o FGTS

Assinados os acordos entre AELBRA/ULBRA e Caixa e entre a AELBRA/ULBRA e Sinpro/RS em 17/dezembro de 2015, ainda estava longe a efetivação dos repasses dos valores da Justiça Federal para as contas dos trabalhadores da Ulbra. Em função de divergências burocráticas, somente em março deste ano o dinheiro foi efetivamente liberado para transferência ao FGTS.

Após a superação dos últimos obstáculos, iniciaram-se os repasses com base nas guias correspondentes às competências pendentes no histórico contratual de cada trabalhador.

O primeiro segmento contemplado, conforme previsto no ACT, foram os 13 portadores de doenças graves, que receberam a integralidade do seu saldo credor em um total de R\$ 402.830,81, exigindo a emissão de 585 guias específicas.

O segundo segmento também já contemplado, com o repasse de 70% do seu saldo credor, foram os adquirentes de casa própria. Este grupo de 296 trabalhadores recebeu um montante de R\$7.939.008,68. Dos outros R\$ 23.786.966,03 correspondentes a 75% do total dos recursos transferidos pela Justiça Federal, já foram efetivados os repasses correspondentes às competências de: janeiro de 2000; dezembro de 2014; janeiro a maio e agosto de 2015; em um total de R\$9.984.157,13. Segundo o RH da Ulbra, responsável pela emissão das guias para o repasse pela Caixa e pelas informações aqui relatadas, já teriam sido emitidas 3.136 guias para a efetivação desses repasses. Trata-se de um trabalho extenso, que continua devendo se prolongar por mais alguns meses. ►

O Sinpro/RS orienta os professores para acompanhar através do seu extrato analítico, que pode ser solicitado em qualquer agência da Caixa, o ingresso dos seus respectivos créditos.

O Sindicato reitera que outro aspecto importante decorrente dos acordos assinados no final de 2015

foi a regularização dos recolhimentos correntes do FGTS, requisito fundamental para a manutenção do instrumento pactuado com a Caixa.

O Sindicato lembra, ainda, que o valor transferido pela Justiça Federal não cobre a integralidade do débito de FGTS da Ulbra que montava um total de R\$ 140.357.552,68 em dezembro

de 2015. A dívida está parcelada em 180 meses.

No âmbito da relação contratual de cada professor, deverá ser integralizado o saldo credor, por ocasião da rescisão contratual, requisito indispensável para a homologação pelo Sinpro/RS e manutenção do acordo assinado com a Caixa.

ACORDO

Garantia dos direitos rescisórios

Acordo firmado pelo Sinpro/RS com a Ulbra no final de 2015 permitiu a solução de um problema que se estende desde o auge da crise dessa Universidade – as pendências rescisórias de professores já afastados da instituição.

Foi a insistência do Sindicato combinada com a melhoria das disponibilidades financeiras da Ulbra que viabilizou no ano passado o acordo, o qual, na prática, já ensejou a homologação e pagamento de dezenas de rescisões. O acordo coletivo, com a necessária adesão individual dos professores, engloba as verbas rescisórias e, especialmente, a integraliza-

ção do saldo credor do FGTS, além da homologação da rescisão contratual, às vezes pendente, há vários anos.

O problema agora é a localização de todos os professores nessa situação e a sua disposição para comparecer à Ulbra e ao Sindicato para a formalização da rescisão.

A solução acordada aplica-se também às situações em que o professor, além do contrato encerrado, continua com outro contrato ativo na Universidade, circunstância que tem constrangido alguns docentes para apresentação no RH para os encaminhamentos

devidos. Nesses casos, somente o contrato inativo será rescindido.

O Sinpro/RS busca também a solução do problema dos professores licenciados, mas sem perspectiva de retorno às atividades na Ulbra. O objetivo é estender a eles os termos do acordo coletivo firmado para os pendentes de rescisão formal, uma vez que, de fato, trata-se do mesmo problema.

Todos os professores que se encontram nessa situação devem formalizar com a Ulbra seu pedido de retorno e, a partir de então, iniciar o processo de desligamento.

Sem multas

O pagamento no dia 17 de junho da multa devida pelo atraso do salário correspondente aos 17 dias de janeiro do corrente ano representou a quitação da última pendência da Ulbra com os professores.

PCD ULBRA

No início do corrente ano, a Reitoria anunciou aos professores a homologação do Plano de Carreira Docente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Ocorre que o referido PCD, apesar de homologado pelo Ministério, não foi acordado com o Sinpro/RS, coautor do instrumento encaminhado ao órgão oficial e nem tampouco está implantado na instituição.

O Sindicato está gerenciando junto à Reitoria o agendamento de tratativas para a efetivação do Plano de Carreira na Ulbra.

Sinpro/RS Av. João Pessoa, 919 - Porto Alegre/RS - 90.040-000

Visto: / /

() Endereço Insuficiente
() Ausente
() Não existe o nº indicado
() Falecido
() Desconhecido
() Recusado
() Outros (Especificar)
() Mudou-se

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS